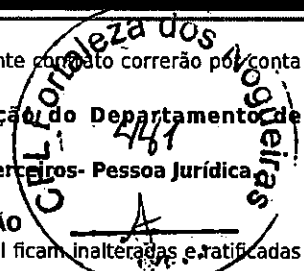


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTO	UND	QNTD/ HRS	V. UNIT	V. TOTAL
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletas inferiores e 2 roletas superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com cabçamba de 0,80 m ³ , equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor, (ou similar). • Custo de combustível pela contratante. • Custo de manutenção e operador pela contratada.	HORAS	500	R\$ 417,60	R\$ 208.800,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 208.800,00

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTO	UND	QNTD/ HRS	V. UNIT	V. TOTAL
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletas inferiores e 2 roletas superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com cabçamba de 0,80 m ³ , equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor, (ou similar). • Custo de combustível pela contratante. • Custo de manutenção e operador pela contratada.	HORAS	625	417,60	R\$ 261.000,00
VALOR TOTAL R\$					LEIA -SE: R\$ 261.000,00



4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;

3 3 90 39.00-00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 0.1.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Coelho dos Santos

Decreto nº 013/2021

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 39.630.316/0001-00

Maurício dos Santos Coelho

CPF nº 003.557.001-66

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTO	UND	QNTD/ HRS	V. UNIT	V. TOTAL
1	PA CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multistop em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 23 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, Gabinete d'Ar condicionado, toldo solar, (ou similar). • Custo de combustível pela contratante. • Custo de manutenção e operador pela contratada. (OBS: DEVERÁ ESTÁ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO MÍNIMO 02 PA CARREGADEIRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	HORAS	3.360	R\$ 300,00	R\$ 1.008.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.008.000,00

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 8930c7199d4d5adfd7f1ec83830a6cad

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº TP0311.01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº TP0311.01/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA. CARTA CONVITE Nº 014/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Fortuna/MA, Sra. Roberta Regina Rodrigues Soares, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 013.607.973-35. **CONTRATADA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27, CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. ESTADUAL:

Fortaleza dos Nogueiras 05 de Janeiro de 2023.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 74e0da3e5aa40ecdda542bc41a697235

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Coelho dos Santos, portador do CPF nº 328.623.853-87, inscrito na cédula de identidade nº 0526942720144 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Crueira, Zona Rural - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Praça 17 de abril, nº 11, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.630.316/0001-00, neste ato representada pelo Srº Maurício dos Santos Coelho, portador do RG nº 073742212021-2 SSP/MA e do CPF sob o nº 003.557.001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA; ADITAM** contrato de nº **041/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2021 - SRP - ADIAMENTO, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, data a em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA